

ERRATA

Informo que nas publicações oficiais feitas em 15/10/2020 referentes ao aviso de abertura da licitação - inicialmente marcada para 29/10/2020 – reproduzida com o título “**EDITAL Nº 075/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**”, houve o erro material de inserção da sigla SRP no conteúdo publicado. Haja vista tratar-se de uma **LICITAÇÃO TRADICIONAL** da modalidade Pregão Eletrônico, a sigla SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - deve ser desconsiderada (vide anexo I da Errata, no qual há uma tela do sistema Comprasnet em que há a nomenclatura correta da característica do Pregão).

Ademais, reitero o **aviso de suspensão** publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Diário Oficial Eletrônico de Santa Luzia e Jornal AQUI em 29/10/2020.

Santa Luzia/MG – 04 de Novembro de 2020

Thiago Pereira de Carvalho

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG